



ITEM Nº 28 DA RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que no exercício de 2023, das auditorias e acompanhamento realizado pelo **CONTROLE INTERNO MUNICIPAL DA GAMELEIRA** não houve irregularidades encontradas, que necessitasse de medidas legais, diferentemente das tomadas, através de recomendações para ajustes, o que é ratificado pelos órgãos auxiliares que acompanham as ações e os procedimentos administrativos sem denúncias ou processos administrativos/criminais instaurados até a presente data.

GAMELEIRA-PE, 29 de dezembro de 2023.

clarice
paulino

Assinado de forma
digital por clarice
paulino
Dados: 2024.03.11
10:20:22 -03'00'

CLARICE PAULINO DA S OLIVEIRA
CONTROLADORA MUNICIPAL